



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – MESTRADO

EDITAL Nº 014/2024-PGE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO DE PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ECONOMIA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – Mestrado, designado pela Portaria nº 1133/2024- GRE, de 03/04/2024, no uso das atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste.

Considerando a Resolução nº 303/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia – Mestrado, do Campus de Toledo.

Considerando a Portaria nº 794, de 11/09/2014 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Economia - Mestrado, com área de concentração em Economia.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º – No período de **20 a 30 de maio de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO DE PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA no Programa de Pós-Graduação em Economia (PGE) – **MESTRADO – Turma 2024 ou 2025**, com área de concentração em Economia, para ingresso no 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025, conforme disponibilidade de bolsas e editais de convocação posteriores.

Art. 2º – Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, **anexando os documentos abaixo relacionados em arquivo compactado ÚNICO**, formato RAR ou ZIP, com tamanho máximo de 25Mb (o Anexo I mostra o passo a passo para utilizar o sistema de inscrição e anexar os arquivos e tirar dúvidas quando for o caso):



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- a. Cópia digitalizada de foto recente do candidato;
- b. Comprovante de residência no exterior ou declaração de próprio punho firmado pelo candidato de que reside em país de língua portuguesa;
- c. Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, com situação regular;
- d. Currículo *Vitae* ou Currículo Lattes atualizado em 2024, com foto, em formato PDF, a ser emitido no endereço eletrônico do sítio do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). **Observação: não é necessário enviar comprovantes nessa fase;**
- e. Formulário para análise do Currículo (Anexo II deste edital), **ASSINADA e PREENCHIDA** a coluna “Pontuação autoatribuída Candidato(a)”, **somente a produção do período de 2019 a 2024;**
- f. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- g. Cópia digitalizada do diploma de Graduação (frente e verso).

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste, disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/arquivos/prppg/resolucao/0632012-Cepe.pdf>.

- h. Carta de Intenção (Anexo III deste edital), **ASSINADA e PREENCHIDA;**

Parágrafo único. Os docentes do PGE **NÃO** poderão colaborar para a construção da Carta de Intenção de nenhum candidato, de nenhuma forma.

Art. 3º – No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher **obrigatoriamente** apenas **uma das linhas de pesquisa do Programa:**

- **Economia do Agronegócio** – aborda temáticas pertinentes à economia é focada na agricultura e no processo de industrialização das etapas subsequentes ao campo.
- **Desenvolvimento Econômico Regional** – aborda a teoria, os modelos e os métodos de desenvolvimento econômico e regional, questões ligadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Art. 4º – A Carta de Intenção do candidato deverá estar relacionado com alguma das temáticas da Linha de Pesquisa escolhida durante o preenchimento da inscrição, e em alguma área de interesse de algum dos professores permanentes do Programa, conforme o sítio do PGE, cujos currículos lattes dos docentes estão disponíveis.

Art. 5º – As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6º – Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato, desde que a documentação exigida no **Art. 2º** tenha sido enviada no período estipulado neste Edital.

Art. 7º – O Curso terá a duração de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula.

§1º As disciplinas serão ofertadas semestralmente, **de forma presencial** no *Campus* da Unioeste/Toledo, sendo o ano letivo composto por dois semestres.

§2º Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

§3º A integralização do curso segue regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia (PGE) disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pge/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/regulamentos-pge>

§4º Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo – ampla concorrência – na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou outros.

§5º Somente os alunos aprovados, matriculados, e que se enquadrarem, especificamente, aos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, CAPES, CNPq ou outros, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

Art. 8º – Todo o processo de seleção será coordenado por Comissão de Seleção específica designada por Portaria, que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

Parágrafo único – A Portaria que designa a Comissão de Seleção estará disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pge/normas-e-editais/editais>

Art. 9º – As etapas de seleção são individuais e constituem-se de três etapas:

- 1º) Análise do Currículo Lattes (classificatória).
- 2º) Análise da Carta de Intenção (eliminatória e classificatória).
- 3º) Prova Oral/Entrevista (eliminatória e classificatória).

Parágrafo único – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada etapa. A NOTA FINAL será constituída da seguinte forma:

NOTA FINAL: TOTAL da Análise do Currículo Lattes*0,10 + TOTAL da Carta de Intenção*0,15 + Total da Entrevista*0,75



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ETAPAS DE SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA

§ 1º **Primeira etapa:** Análise do Currículo Lattes.

- I. A análise utiliza o Anexo II, que deve ser encaminhado, preenchida a coluna “pontuação autoatribuída”.
- II. A nota dessa etapa irá compor a nota final de classificação do candidato.

III – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a Análise do Currículo Lattes e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

ETAPAS DE SELEÇÃO – SEGUNDA ETAPA

§ 2º **Segunda etapa:** Análise da Carta de Intenção.

- I. Classificam para a Terceira Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na Segunda Etapa.
- II. O candidato poderá utilizar na construção da Carta de Intenção referências de publicações dos professores do PGE. Para isso, deve acessar o Currículo Lattes dos professores, conforme detalhado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pge/sobre/docentes/docentes-permanentes>.

III. § 3º Os critérios utilizados para a avaliação da Carta de Intenção são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
▪ Adequação à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	▪ Adequação do objeto de pesquisa e sua adequação com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato no momento da inscrição (Economia do Agronegócio ou Desenvolvimento Econômico Regional).	34
▪ Estruturação textual	▪ Apresentação e estrutura da Carta de Intenção.	33
▪ Referenciação	▪ Referenciação teórico/conceitual ou empírica utilizada	33
▪ TOTAL		100

§ 4º Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação da Carta de Intenção e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

ETAPAS DE SELEÇÃO – TERCEIRA ETAPA

§ 5º **Terceira etapa:** Prova oral/entrevista. Abordará assuntos relacionados com a Carta de Intenção e a Formação acadêmica e científica do candidato.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

I. Será no modo remoto/síncrono, por videoconferência.

II. O tempo de entrevista, bem como a ordem de entrevista serão divulgados no edital de Publicação com o resultado da segunda etapa de seleção.

§ 6º Os critérios utilizados para a Prova oral/entrevista são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
▪ Formação acadêmica e científica	▪ Apresentação oral e sucinta do candidato e da sua formação acadêmica e científica;	33
▪ Defesa da Carta de Intenção	Apresentação oral e sucinta da Carta de Intenção: Como o assunto proposto se relaciona com a área de concentração do PGE (Economia) e com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição (Economia do Agronegócio ou Desenvolvimento Econômico Regional)	33
▪ Razões de escolha do Programa e da temática de pesquisa	▪ Apresentação oral e sucinta ressaltando o porquê da escolha do PGE e quais as perspectivas do candidato em relação a formação que será recebida? E quais as condições do candidato para dedicação integral às atividades do PGE? Outros elementos que poderão ser apontados pela comissão de avaliação.	34
▪ TOTAL		100

§7º Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação prova oral/entrevista e será publicado somente o somatório, o TOTAL.

§8º São classificados na Terceira Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 10 – Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente por notas, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 60 (sessenta) no conjunto das três etapas de seleção, conforme estabelecido no **Art. 9º**.

Parágrafo único – Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério para o desempate será o seguinte:

1º) Maior nota na prova oral/entrevista.

2º) Maior nota na Carta de Intenção.

3º) Maior nota no currículo lattes.

Art. 11 – Terá direito à matrícula o candidato aprovado na análise da Carta de Intenção (segunda etapa) e classificado na terceira etapa, e conforme editais específicos de convocação posteriores.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br



Art. 12 – Os documentos adicionais que serão necessários no ato da matrícula do candidato aprovado no processo de seleção, são:

- a. Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- b. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- c. Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem.

Art. 13 – O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Economia (PGE) – Mestrado compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA
Inscrições <i>on-line</i>, anexando os documentos	20 a 30 de maio de 2024
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	Até 4 de junho de 2024
Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	5 de junho de 2024
Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	5 de junho de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa de seleção (Análise de Currículo Lattes)	6 de junho de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da primeira etapa de seleção	7 de junho de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da primeira etapa de seleção	7 de junho de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Segunda etapa de seleção (análise do projeto de pesquisa)	10 de junho de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da segunda etapa de seleção	11 de junho de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da segunda etapa de seleção	11 de junho de 2024
Realização da Terceira Etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista)	12 de junho de 2024
Publicação do Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	Até 17 de junho de 2024
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	18 de junho de 2024
Resultado final da análise do recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	19 de junho de 2024



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br



EMISSÃO DE CARTA DE ACEITE	24 de junho de 2024
MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS (na coordenação do PGE)	A partir de agosto de 2024, conforme convocação em editais específicos

Art. 14 – O candidato inscrito no processo de seleção e que não comparecer na data estipulada neste edital, para a realização da terceira etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista), estará automaticamente desclassificado, não sendo possível agendar ou alterar a data.

Art. 15 – Após o envio da documentação, no momento da inscrição, não será permitido anexar documentos adicionais ao processo.

Art. 16 – Os recursos fundamentados, para quaisquer etapas do processo deverão ser encaminhados via e-mail para toledo.mestradoeconomia@unioeste.br, respeitando os prazos estipulados no **Art. 13** deste edital.

Art. 17 – Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-4002; pela página eletrônica <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pge> ; ou pelo e-mail: toledo.mestradoeconomia@unioeste.br

Publique-se.

Toledo, 15 de maio de 2024.

PROF. DR. WEIMAR FREIRE DA ROCHA JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Economia - Mestrado
Portaria nº 1133/2024-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do Edital Nº 014/2024-PGE

PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O SISTEMA DE INSCRIÇÃO:

1º Acessar o link <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>

2º Entrar com usuário e senha:

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc.) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos;
- Caso tenha algum problema na recuperação de senha enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége ou Márcio analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail;
- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4º Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em **inscrever**.

5º O processo é composto por alguns passos:

- Confirmar dados pessoais;
- Confirmar/adicionar endereço;
- Confirmar/adicionar telefones;
- Escolha das opções, aluno regular, confirmar o programa.

6º Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7º Envio de arquivo:

- **Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.**
- Clicar no botão **Ação e Enviar Arquivo (aqui que se anexarão os arquivos indicados neste edital)** e seguir os passos, conforme demonstra as imagens a seguir:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br



Processos Seletivos Início Processos Seletivos 62

Minhas inscrições

Inscrição	Descrição	Data da Inscrição	Última Atualização	Situação Pagamento	Ação
75313	Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Doutorado (Regular)	27/05/2020		✘ Escolha forma de pagamento	Inscrição Editar Enviar Arquivos Devolução do Valor da Inscrição Reexame da Redação Ver Detalhes Ficha de Inscrição Imprimir Ficha de Arrecadação Gerar Imprimir

Carregar Mais

Nova Inscrição

A ficha de inscrição também é impressa por aqui

Processos Seletivos Início Processos Seletivos 62

Enviar Arquivo

Tipo de Arquivo *
Documentos para Inscrição

Carregar Arquivo *
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Salvar Limpar

Arquivos Enviados

Não existem arquivos cadastrados nesse Cronograma!

Fechar

8º Conferência do anexo de arquivo:

- Após o envio, o arquivo estará listado em ARQUIVOS ENVIADOS e, para certificação, é possível acessar o arquivo carregando em sistema clicando em AÇÃO, seguido de BAIXAR.
- Na hipótese de o arquivo estar danificado ou incorreto é possível eliminá-lo, clicando em AÇÃO, seguido de REMOVER.

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, evitando problemas de inscrições duplicadas.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II do Edital nº 014/2024-PGE

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

(ELENCAR SOMENTE A PRODUÇÃO DO PERÍODO DE 2019 a 2024).

Nome do(a) Candidato(a):		Pontuação autoatribuída Candidato(a)	Pontuação homologada Comissão (não preencher essa coluna)
Quesitos			
1	Artigos publicados em periódicos científicos indexados no QUALIS CAPES	5 pontos por artigo	
2	Livros publicados ou organizados	3 pontos por livro	
3	Capítulos de Livros publicados	2 pontos por capítulo	
4	Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	2 pontos por trabalho	
5	Resumo ou Resumo Expandido publicado em anais de evento científico nacional/internacional	1 ponto por trabalho	
6	Orientação concluída de estudantes em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, ou de Trabalho de Conclusão de Graduação.	1 ponto por orientação concluída	
7	Participação em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência.	3 pontos por ano	
8	Prêmios e/ou láureas científicas recebidas	2 pontos por prêmio	
9	Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	2 pontos por participação	
10	Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	2 pontos por participação	
Total de Pontos		Limite de 100 pontos	

Assinatura do Candidato

Anexo III do Edital nº 014/2024-PGE

CARTA DE INTENÇÃO

Nome completo:
Atividade profissional atual (área/tempo de profissão/horas semanais/instituição ou empresa): Instituição: Área de atuação: Tempo de profissão: Horas semanais: Instituição ou empresa:
Formação acadêmica (Curso/Ano de Conclusão/Instituição): Curso: Ano de Conclusão: Instituição:
Necessidade de bolsa de estudo: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Linha de Pesquisa Pretendida: <input type="checkbox"/> Cadeias Produtivas <input type="checkbox"/> Economia Regional e Sociedade
DESCREVA SUAS ÁREAS E EXPERIÊNCIAS DE ATUAÇÃO, ASSIM COMO FAMILIARIDADE COM ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS (MÁXIMO DE 15 LINHAS):
APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO E APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 15 LINHAS):
DESCREVA AS RAZÕES QUE O LEVARAM A ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA E O TEMA DA PROPOSTA DE PESQUISA (MÁXIMO DE 15 LINHAS):
PROPOSTA DE PESQUISA (MÁXIMO DE 15 LINHAS PARA CADA ITEM): TÍTULO:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua Guaira, 3141 – Jardim La Salle – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-220 Toledo – PR – www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

RESULTADOS ESPERADOS:

LOCAL, *dia* de *mês* de *ano*.

Assinatura do Candidato